

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 480, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a autorização de doação dos kits natalinos em poder do Legislativo Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Fica autorizada a doação dos kits natalinos excedentes adquiridos no ano de 2019 em razão da Resolução nº 391, de 18/12/2017, à ASSOCIAÇÃO HINENI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019

Diogo Siqueira
Presidente

Raimundo Nonato
1º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário

José Fernando Peixoto
2º Vice-Presidente

Ivair Guimarães
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário desta Casa a presente proposição que visa destinar os kits natalinos excedentes adquiridos pela Casa Legislativa municipal para a Associação HINENI, com sede neste Município.

Cumpre ressaltarmos que a instituição contemplada possui Lei municipal de utilidade pública.

A associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social como, desenvolver e fomentar projetos, programas e práticas educacionais, esportivas, culturais, de lazer, de proteção ambiental, de desenvolvimento sustentável e de assistência social.

Esperamos contar com a aquiescência de todos na aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019

Professor Diogo
Vereador

Raimundo Nonato
1º Vice-Presidente

Geraldo Gualberto
1º Secretário

José Fernando Peixoto
2º Vice-Presidente

Ivair Guimarães
2º Secretário